



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº586/2021

Manifesta Protesto a omissão e o descaso do Governo do Estado de São Paulo perante grave crise salarial dos Policiais Paulistas.

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que o descaso do Governo do Estado de São Paulo perante a grave crise salarial pela qual passam os policiais paulistas. A atual crise salarial é histórica, já que as remunerações das carreiras policiais paulistas (policiais militares, policiais civis, policiais científicos e policiais penais) estão entre as piores do Brasil, sendo que alguns cargos, graduações e postos estão na última posição no comparativo com funções similares das demais unidades federativas do país.

CONSIDERANDO que esta situação também afeta nosso município que possui um contingente policial subjugado pela penúria salarial, o que impacta em sua saúde física e mental, pelo seu endividamento, incapacidade de prover o sustento familiar e baixa autoestima pela sua desvalorização. O policial se vê obrigado a complementar a renda fazendo atividades extras, extenuantes e insalubres (“bicos”) para o sustento de sua família.

CONSIDERANDO que não há a devida reposição inflacionária aos salários dos policiais desde o ano de 2014, havendo 2 pequenos reajustes de 4% (2018) e 5% (2020) que não suficientes (nem de longe) à necessária recomposição salarial perante uma inflação acumulada, superior a 50%, portanto, existe sim uma defasagem mínima da ordem de 42,85% nas remunerações dos policiais paulistas.

CONSIDERANDO que o Estado de São Paulo é mais rico do país e uma das maiores economias do mundo, com arrecadação de 229 bilhões de reais em 2020 e PIB superior a US\$ 600 Bilhões. O superávit de SP foi de 7,7 bilhões de reais em 2020, encerrando o ano com 14,6 bilhões nos cofres públicos, além de ter ocorrido alta de 25% na arrecadação do primeiro semestre de 2021. Contudo, tudo isso não surtiu efeitos, nem empatia do governador de São Paulo, a exemplo, um Soldado da Polícia Militar de São Paulo inicia sua carreira com um salário que equivale à metade do que é pago no Estado de Santa Catarina (conforme Projeto de Lei aprovado em novembro na ALESC).



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que a desproporção também é muito grande ao se comparar os salários dos policiais paulistas com os de Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul, Acre, Mato Grosso, Roraima, Tocantins, Amazonas, Paraná e Rondônia, onde se iniciam entre 4 a 6 mil reais, cuja arrecadação e PIB são muito inferiores a São Paulo. Inclusive em relação a diversas guardas municipais, cujos salários iniciais muitos superiores aos dos policiais paulistas.

CONSIDERANDO que conforme consta no Anuário de Segurança Pública de 2021, o Estado de São Paulo está na “lanterna” dos investimentos em segurança pública, empregando pouco mais de 5% de sua arrecadação na referida pasta, muito menos que dos demais Estados Federativos (MG investiu 16,2%, RJ investiu 16,4%, Goiás investiu 13,6%, Mato Grosso investiu 13,1%, e Tocantins investiu também 12,6%).

CONSIDERANDO que há evidências concretas do descaso do Governo Paulista com a Segurança Pública, principalmente com a má gestão de seus recursos humanos policiais, proporcionando grande desestímulo, desamparo e desrespeito aos seus nobres policiais.

CONSIDERANDO que o agravante advém do engodo causado aos policiais paulistas e a seus familiares, durante as eleições de 2018, porque o atual governador apresentou falsas promessas de fazer a rápida recomposição salarial (a partir de 2019), e elevar os salários dos policiais paulistas ao nível do 2º melhor salário do país (à época, o 1º era de Brasília/DF)". E ao longo dos anos no exercício do seu mandato, reiterou inúmeras vezes esse “compromisso público” firmado no plano de governo, porém, quase findando seu “governo”, a promessa não foi cumprida.

CONSIDERANDO que é extremamente degradante constatarmos que os policiais paulistas têm se dedicado tanto para a diminuição dos índices criminais, enfrentado facções criminosas fortemente armadas, trabalhado em condições insalubres, socorrendo, resgatando e salvando vidas, solucionando crimes e controlando criminosos, tudo em defesa da sociedade e da manutenção da paz social.

CONSIDERANDO que temos estados em crise financeira (recuperação fiscal) que já estão recompondo as perdas inflacionárias dos salariais policiais, como o Rio Grande do Sul, Minas Gerais e o Rio de Janeiro, prestes a anunciarem o reajuste aos servidores para 2022. O reajuste anual dos vencimentos é obrigatório conforme prevê o artigo 37 da Constituição Federal/1988, bem como, deve ser concedido aos ativos, inativos e pensionistas, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO que as limitações da lei eleitoral, art. 73, VIII, Lei 9.504/1997, o aumento salarial somente será permitido em até seis meses antes das



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

eleições, ressalvada a reposição inflacionária que deve e pode ser concedida a qualquer tempo.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, protesta contra a desvalorização da categoria e deixa registrado o nosso apoio a tão importante causa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 17 de dezembro de 2021.

JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal